



cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

Retificação de Termo de Referência PROCESSO 23111.19804/2023-10

6 mensagens

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

19 de maio de 2023 às 09:57

Para: sulima UFPI <sulima@ufpi.edu.br>

Prezada,

Conforme questionamento suscitado por empresa interessada na dispensa emergencial em questão, a respeito da inclusão de adicional de insalubridade em divergência com a CCT PI000066/2023, já que essa não prevê o adicional para os seguintes cargos: Auxiliar de cozinha, Almoxarife e Auxiliar de Almoxarife, encaminhando planilhas para análise e, caso necessário, retificação do Termo de Referência, em observância ao princípio da isonomia.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Miquéias de Oliveira Nascimento
Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

3 anexos**1 PLANILHAS DE CUSTOS EMERGENCIAL RU'S PICOS RETIFICADA.pdf**

180K

**2 PLANILHAS DE CUSTOS EMERGENCIAL RU'S FLORIANO RETIFICADA.pdf**

225K

**3 PLANILHAS DE CUSTOS EMERGENCIAL RU'S BOM JESUS RETIFICADA.pdf**

225K

sulima UFPI <sulima@ufpi.edu.br>

19 de maio de 2023 às 11:06

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

Prezado,

Considerando que em contratações da UFPI similares ao que se pretende (Contrato 42/2019 e contrato 38/2019) onde há disponibilização de mão de obra nos cargos de cozinheiro e auxiliar de cozinha e que já houve avaliação de Técnico do Trabalho e consequente atribuição do adicional de insalubridades estas categorias profissionais;

Considerando que a CCT /2023 já define percentual de insalubridade para cargo de cozinheiro;

Considerando que as condições ambientais de trabalho (cozinha industrial) são semelhantes nos campi de Picos, Floriano e Bom Jesus e que os profissionais cozinheiros e auxiliares de cozinha trabalham lado a lado no mesmo ambiente, desenvolvendo atividades parecidas e complementares;

Solicitamos incluir nas planilhas de custos o adicional de insalubridade também aos profissionais auxiliares de cozinha.

Atenciosamente,

Sueli Maria Teixeira Lima

Coordenadora dos Restaurantes Universitários da UFPI

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Sueli Maria Teixeira Lima
Nutricionista Mestre em Alimentos e Nutrição
Coordenadora de Nutrição e Dietética -CND/PRAEC
Universidade Federal do Piauí

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: sulima UFPI <sulima@ufpi.edu.br>

19 de maio de 2023 às 11:11

Prezado(a) Senhor(a),

Segue planilhas conforme solicitado para retificação do Termo de Referência e anexos.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,
Miquéias de Oliveira Nascimento
Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

6 anexos

-  **TERMO DE REFERENCIA PARTE VI.pdf**
117K
-  **TERMO DE REFERENCIA PARTE V.pdf**
140K
-  **TERMO DE REFERÊNCIA PARTE IV.pdf**
325K
-  **1 PLANILHAS DE CUSTOS EMERGENCIAL RU'S PICOS (3).pdf**
180K
-  **2 PLANILHAS DE CUSTOS EMERGENCIAL RU'S FLORIANO (3).pdf**
225K
-  **3 PLANILHAS DE CUSTOS EMERGENCIAL RU'S BOM JESUS (3).pdf**
225K

sulima UFPI <sulima@ufpi.edu.br>
Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

19 de maio de 2023 às 12:26

Prezado,

Segue em anexo o Termo de Referência retificado, conforme solicitado.

Atenciosamente,

Sueli Maria Teixeira Lima
Coordenadora dos RUs da UFPI
[Texto das mensagens anteriores oculto]

-
-  **TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.pdf**
2030K

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

22 de maio de 2023 às 09:19

Para: sulima UFPI <sulima@ufpi.edu.br>

Prezado(a) Senhor(a),

Em concordância aos princípios da isonomia e julgamento objetivo, solicitamos esclarecimento no seguinte ponto:

A divisão em grupos (tabelas das pags. 1-2 do Termo de Referência) possibilita a contratação de mais de uma empresa, facultando-se às empresas a participação em quantos grupos forem de seu interesse. No entanto, o item 24.6 informa que o critério de julgamento da proposta é o menor preço global. Perguntamos: O critério de julgamento da proposta é o menor preço global por grupo?

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

MIQUÉIAS NASCIMENTO

Coordenadoria de Compras e Licitações

Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

sulima UFPI <sulima@ufpi.edu.br>

22 de maio de 2023 às 10:32

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

Prezado,

Como a TR apresenta divisão em grupos (tabelas das pags. 1-2 do Termo de Referência), o critério de julgamento da proposta deve ser o menor preço global por grupo.

Atenciosamente,

Sueli Maria Teixeira Lima

Coordenadora de Nutrição e Dietética.

[Texto das mensagens anteriores oculto]